



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

**ATA DE REUNIÃO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

<b>Descrição</b>	<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador</b>
Reunião da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial	02/07/2020, das 17 às 19h:30min	Plataforma Google Meet	Desembargador José Evandro de Souza

**2 - Pauta**

Avaliação da situação operacional do TRT visando possível retorno às atividades das Varas que integram a jurisdição deste TRT, em data a ser definida.

**3 - Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
José Evandro de Souza	Desembargador Corregedor
Manoel Joaquim Neto	Juiz Auxiliar da Presidência
Manoel Pedro Oliveira Castro Neto	Diretor-Geral
Carlos César Pinto Reis	Secretário-Geral da Presidência
Stanley Araújo de Sousa	Coordenador de TIC
Marcos Pires Costa	Coordenador da Gestão Estratégica
Adriano Soares Alves	Analista Judiciário - esp. Medicina
Flávia Regina Rêgo Cordeiro	Chefe da Secretaria de Orçamento e Finanças
Manoel Ricardo Beckman de Jesus	Chefe do Setor Engenharia



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**  
**4 - Discussão dos itens da pauta**

O desembargador José Evandro de Souza iniciou a reunião saudando a todos e prestando informações acerca do objetivo da reunião. Esclareceu que a reunião não tem o caráter deliberativo, mas apenas operacional, visando a execução do procolo aprovado na reunião deliberativa, com o estudo da melhor forma de evitar o eventual contágio da Covid 19 dentro do Tribunal, com especial atenção para o formato ideal para todos os ambientes de trabalho, razão pela qual nem todos os membros da Comissão foram convidados. Deixou bem claro que não há data prevista para o retorno das atividades no modo presencial.

Dr. Manoel Pedro ratificou as informações, informando que a reunião foi designada por provocação do Desembargador José Evandro de Souza para análise da atual situação das Varas, já trabalhando na perspectiva de eventual retorno às atividades de forma presencial. Registrou, no entanto, que não há data prevista para tanto. Citou que o Dr. Adriano que se encontra à frente dos estudos técnicos, o qual tem trabalhado no sentido de mapear a situação da pandemia em todos os municípios que sediam Varas do Trabalho, informando, na oportunidade, que o TRT tem mantido relacionamento estreito com todos os órgãos de saúde (Vigilância Sanitária, Secretarias de Saúde dos Municípios e do Estado) e também com a OAB, tudo visando a operacionalidade dos serviços e à preservação da saúde do corpo funcional do Tribunal e de quantos venham ter acesso às suas dependências.

Em prosseguimento e com foco no objetivo da reunião, frisou a necessidade de sabermos das condições atuais para eventual retorno do trabalho presencial. Falou da necessidade do estudo específico da situação de cada uma das Varas. Cogitou-se do não funcionamento do CEJUSC de Primeiro Grau, no sentido de evitar aglomeração de pessoas, matéria que ainda será objeto de estudo. As Varas serão analisadas individualmente, ainda estando a critério dos juízes a realização das atividades presenciais. Manifestou a necessidade de que todas as Varas de São Luís não realizem audiências ao mesmo tempo, visando a limitação de pessoas por pavimento.

Dr. Manoel Pedro informou que o TRT já recebeu 500 unidades de álcool gel e que ainda esta semana será entregue o material restante, qual seja: 100 dispensers para álcool gel, 22 termômetros infravermelho, 2.000 mascaras de tecido, 1.000 luvas cirúrgicas e 25 máscaras *papr He*. Falou que serão compradas mais 50% de máscaras *papr He*, totalizando 37, destinadas aos oficiais de justiça e servidores das varas e do TRT que tenham maior contato com o público.

Dr. José Evandro de Souza perguntou sobre o projeto das divisórias.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

O Chefe do Setor de Engenharia, Manoel Ricardo Beckman de Jesus, esclareceu que, por determinações da Diretoria geral, fez um projeto de escudo de acrílico para proteção ao COVID, com base no TRT-7ª Região, para colocação nas portarias do prédio sede e dos fóruns, nos protocolos de atendimento, nas salas de audiências e nos gabinetes dos juízes, informando, na ocasião, que o valor do projeto, usando acrílico de 5mm, totalizou R\$162.000,00. Que poucas empresas realizam esse trabalho aqui em São Luís.

O Dr. Manoel Joaquim indagou sobre a preocupação com o anteparo para as audiências, pois tanto magistrados, chefes de audiências, advogados e partes precisam de proteção, tendo recebido como resposta a informação de que toda essa situação sempre esteve no alvo do protocolo aprovado e está sendo contemplada no projeto, inclusive fez uma rápida apresentação do documento.

O Dr. José Evandro de Souza registrou sua opinião no sentido que os escudos devem ser colocados em todos os setores, onde existe maior movimentação.

O médico Adriano Soares Alves, por sua vez, questionou a importância e eficácia dos escudos, em locais onde não existe muita movimentação, como na sala de audiências. Segundo ele, o distanciamento físico nas salas e o uso de máscaras é a melhor prevenção. Disse também que os valores são muito elevados, dentro de um contexto de contenção de custos. Para ele, os escudos devem ser colocados, no máximo, nos balcões de atendimento ao público onde se registra maior concentração de pessoas. Disse mais, que as máscaras *papr He* não são de grande importância, com exceção do uso em apenas uma ou duas unidades: serviços odontológico e médico.

O Dr. Evandro afirmou comungar integralmente com o pensamento do médico Adriano, por ser uma opinião técnica e passada por quem está à frente do problema da Pandemia da Covid 19 junto a hospitais, onde se concentram pessoas que portam ou desconfiam de serem portadores do vírus, mas destacou a “cobrança” por parte de alguns magistrados, como deixou claro o Dr. Manoel Joaquim, que aventam a necessidade desses equipamentos de proteção individual, sem perder de vista que o Tribunal deverá levar em conta o que as autoridades de saúde do Brasil e do mundo têm recomendado.

O magistrado Manoel Joaquim manifestou sua preocupação com a proteção à saúde dos servidores e magistrados, dizendo que devemos trabalhar com a perspectiva da cautela, discordando, dessa forma, do médico Adriano, por entender que a máscara não é suficiente para proteção integral da pessoa. Disse tratar-se de questão de sobrevivência, que não podemos ser afoitos com o retorno às atividades em agosto, especialmente pelo fato de que os atos dos CTSJ, TST e CNJ, que autorizam o trabalho presencial somente após todos os estudos



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

sanitários, se encontram em vigor. Afirmou que não podemos estabelecer esse prazo para retorno e que devemos trabalhar em busca da segurança dos servidores, juízes e jurisdicionados.

O desembargador José Evandro afirmou que o nobre Dr. Manoel Joaquim nunca leu em nenhum ato do TRT, uma ação ou manifestação de retorno ao trabalho presencial em data específica, ainda que tenham colegas seus e servidores que se manifestaram no sentido do retorno ao trabalho presencial. Disse também que se trata de uma questão técnica e que só os especialistas darão a palavra final quanto à data de retorno. Ponderou que o uso da máscara não protege apenas quem a usa, mas a todos porque a obrigação do uso da máscara no recinto das dependências não é excepcionado em nenhuma circunstância. Também acrescentou que os pedidos para a fixação das condições de retorno e uma provável data para tanto, será analisado com a devida cautela, e que em nenhum momento houve qualquer definição a esse respeito. Ainda a respeito das divisórias, se for decidido pela sua colocação, será adotado em todas as estações de trabalho, de atendimento ao público e nas salas de audiências, ainda que demande mais verbas orçamentárias.

O Diretor Geral, Manoel Pedro, esclareceu que se trata de uma reunião preparatória e não deliberatória, e que haverá outra reunião com todos os magistrados, em busca de algumas definições. Disse também que o CNJ determinou que o termômetro eletrônico é indispensável, quando do retorno às atividades, e que o material comprado pelo TRT foi aprovado pelo serviço médico.

O Dr. Evandro esclareceu que o TRT vai adquirir todos os equipamentos necessários sempre mirando o menor custo e que o TRT poderá controlar/limitar os acessos.

O magistrado Manoel Joaquim informou que na convocação para a reunião constava a possibilidade de retorno às atividades em agosto do corrente ano, mas o desembargador José Evandro afirmou, mais uma vez, que em nenhum momento o Tribunal normatizou essa questão, sequer cogitou de data, ainda que a Justiça Federal esteja se alinhando para retorno gradual no próximo mês de agosto, assegurando que não há e data para o retorno às atividades presenciais, com destaque para o fato de que todo o trabalho no TRT está baseado nas audiências e reuniões telepresenciais. Falou que, na hipótese de em uma ou outra localidade se apresentar com as condições mínimas necessárias para o retorno presencial, a depender do fluxo de contágio em cada região do Estado, ainda assim o trabalho presencial ficará a critério dos magistrados, seja em face da necessidade da presença física de servidores ou das condições para que possa realizar audiências de instrução com coleta de prova oral, sendo obrigatório apenas a realização de audiências no modo telepresencial, como já o fazem todas as Varas e as Turmas do Tribunal.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

O juiz Manoel Joaquim asseverou que o TRT pode controlar a produtividade, inclusive as audiências telepresenciais realizadas. O desembargador José Evandro afirmou que o objetivo dessa reunião não é a produtividade, mas a segurança de quem, no futuro, realizar audiências presenciais. Disse que várias unidades realizaram audiências telepresenciais. Registrou que a produtividade caiu em todo TRT, inclusive no seu gabinete. Afirmou que o Protocolo foi aprovado por unanimidade na reunião passada, pelos membros da Comissão e que as questões tratadas e discutidas devem ser remetidas à Presidência para deliberação.

O Dr. Manoel Pedro registrou que nada foi tratado acerca do retorno às atividades em agosto, e que a Comissão está realizando apenas estudos prévios visando ao retorno às atividades sem data definida.

O médico Adriano Soares Alves afirmou que a discussão travada na reunião é de grande valia, afirmou que no estudo das curvas de contágio todos os municípios apresentam uma onda de elevação, com exceção de São João dos Patos e Pinheiro. Que está havendo um aumento considerável nos casos nos municípios, com exceção de São Luis, que apresenta números em queda.

O Engenheiro Manoel Ricardo afirmou ter feito projeto com acrílico de 3,4 e 5mm, bem como com outro material plástico, que é mais em conta, no entanto não rasga e pode ser cortado apenas com faca ou tesoura, tendo o mesmo efeito do acrílico. Segundo ele, a vantagem do acrílico é apenas estética.

O desembargador José Evandro sugeriu uma apresentação de um projeto com esse material plástico. Disse que, a princípio, optaria pelo acrílico, por ser uma medida definitiva. Registrou que, no entanto, o acrílico amarela com o tempo e que talvez o plástico seja mais interessante, pois pode ser trocado e certamente com um custo bem menor.

O Dr. Manoel Pedro registrou que participou de uma reunião com os Diretores Gerais de todos os Regionais, juntamente com servidoras do CJST, oportunidade em que ficou claro quanto à inexistência de data prevista para retorno às atividades presenciais. Esclareceu que a Comissão de Retorno às atividades busca um trabalho prévio, tomando medidas para viabilizar o retorno das atividades com segurança, especialmente pelo fato de que a questão da infraestrutura requer tempo e planejamento. Por fim, mencionou que a reunião foi designada para tratar exclusivamente sobre as varas do trabalho.

O desembargador José Evandro manifestou sua preocupação com proteção de todos os juízes, servidores, terceirizados, advogados e jurisdicionados, razão pela qual é necessário que se



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

verifique em que fase nos encontramos, onde estamos, o que temos, e se estamos preparados para um possível retorno. Ratificou que não há data prevista para retorno. Solicitou, ainda, do servidor Ricardo a apresentação de um protótipo com as divisórias de plástico. Questionou sobre a estrutura da marcenaria. Ricardo afirmou que a marcenaria, na pessoa do Sr. Edmilson, tem condições de fazer.

O juiz Manoel Joaquim agradeceu a participação na reunião, elogiando os temas que foram tratados, afirmando que o TRT está atuando em busca do máximo de proteção para todos.

Dr. Manoel Pedro registrou que está cumprindo a determinação do Dr. Evandro de ficar próximo à Seção de saúde e aos órgãos Estaduais de Saúde.

Marcos Pires comprometeu-se a confeccionar a ata e designar reunião com todos os juízes, quando for decidido.

O desembargador José Evandro falou da importância do protótipo e do mapeamento dos municípios pela Seção de saúde, para apresentação aos srs. juízes. Afirmou que realizará 03 correições virtuais ainda este mês.

Flávia Regina Rego Cordeiro afirmou que o Dr. Manoel Pedro fez o levantamento estimado do custo, razão pela qual entende que não haverá problemas para compra do material necessário, até pelo fato de ser tratar de despesas urgentes e fundamentais.

O desembargador José Evandro agradeceu a presença de todos, colocou-se a disposição para quaisquer dúvidas e colocações, e encerrou a reunião, solicitando que fosse tornada pública com divulgação no site do Tribunal.

*Eu, Marcos Pires Costa, redigi e assino a presente ata, juntamente com o Desembargador José Evandro de Souza, Coordenador da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial.*

*(assinado digitalmente)*

**Marcos Pires Costa**

Secretário



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

**JOSE EVANDRO DE**  
**SOUZA:30816326**  
*(assinado digitalmente)*

Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
DN: cn=BR, email=joell.queiroz@trt16.jus.br, ou=Certificadora de Justiça - AC-  
JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=35622406000190, ou=Tribunal  
Regional do Trabalho 16 Região - TRT16, ou=WAGSTRADO, cn=JOSE  
EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Data: 2020.07.05 21:59:06 -03'00'

**José Evandro de Souza**

**Coordenador**